DECRETO Nº 3.869 DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 80.146,00 (oitenta mil, cento e quarenta e seis reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 67.146,00
FONTE 05 - R$ 13.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.09.01	Obrigações Patronais - Outras	R$	2.146,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento da Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	40.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.113 – UAB Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	4.000,00
33.90.39.08.05	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento da Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	20.000,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.113 – UAB Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	7.146,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de junho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21a 30/06/2011
Jornal BIM Nº 208
Página 11
Rubrica
Mat. 05/0038